



11º SIMPÓSIO
INTERNACIONAL
DE QUALIDADE
AMBIENTAL

02 A 04 DE
OUTUBRO
PORTO ALEGRE-RS
TEATRO DA PUCRS



TEMA
meio ambiente,
política & economia

DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL: O ESTUDO DE PERCEPÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR/RS

Fernanda Klauck – fernandaklauck@hotmail.com

Universidade Feevale

RS 239, n. 2755, Campus II

93525-075– Novo Hamburgo – RS

Vanusca Dalosto Jahno– vanusca@feevale.br

Universidade Feevale

Resumo: *Diante de toda problemática ambiental, a descentralização do processo da administração pública em relação às ações ambientais torna-se importante, a fim de que os municípios possam criar suas próprias ações diante da legislação. A percepção ambiental é um importante instrumento, que, dentre as várias finalidades, leva a reflexão em torno das práticas de responsabilidade e educação ambiental, que através dessa concepção possa criar estratégias para diminuir agravos ambientais existentes. Dessa forma, este estudo tem o objetivo de obter a percepção ambiental do pequeno município de Lindolfo Collor, pertencente à região metropolitana de Porto Alegre, a fim de avaliar as ações e sugerir estratégias para auxiliar na melhora da gestão ambiental. Para isso, foi aplicado um questionário aos responsáveis pela Secretaria de Meio Ambiente do município. Assim como os vários pequenos municípios do país, o município em questão ainda está no início das ações de gestão ambiental, necessitando de algumas melhorias, todavia demonstrando interesse e pró-atividade para tal.*

Palavras-chave: *Gestão Ambiental, Lindolfo Collor, Percepção Ambiental.*

Realização



Correalização



Informações:

qualidadeambiental.org.br
abes-rs@abes-rs.org.br
(51) 3212.1375



11º SIMPÓSIO
INTERNACIONAL
DE QUALIDADE
AMBIENTAL

02 A 04 DE
OUTUBRO
PORTO ALEGRE-RS
TEATRO DA PUCRS



TEMA
meio ambiente,
política & economia

DECENTRALIZATION OF ENVIRONMENTAL MANAGEMENT: THE ENVIRONMENTAL PERCEPTION STUDY OF THE MUNICIPALITY OF LINDOLFO COLLOR/RS

Abstract: *In the face of all environmental issues, the decentralization of the public administration process in relation to environmental actions becomes important, so that municipalities can create their own actions before the legislation. Environmental perception is an important instrument that, among the various purposes, leads to reflection on the practices of environmental responsibility and education, which through this conception can create strategies to reduce existing environmental damages. Thus, this study aims to obtain the environmental perception of the small municipality of Lindolfo Collor, belonging to the metropolitan region of Porto Alegre, in order to evaluate the actions and suggest strategies to assist in the improvement of environmental management. For that, a questionnaire was applied to those responsible for the municipality's environment secretariat. Like the various small municipalities in the country, the municipality in question is still beginning the steps towards environmental management actions, needing some improvements, nevertheless demonstrating interest and pro-activity for such*

Keywords: *Environmental Perception; Lindolfo Collor; Environmental management*

1. INTRODUÇÃO

A crise ambiental instalada no planeta devido às relações desarmônicas entre ser humano e natureza incidem em um grande desafio político, ético e epistemológico para quem auxilia nesta problemática (DE SANTI *et al.*, 2016). O processo de urbanização e o desenvolvimento econômico ocorreram de forma acelerada no Brasil, tendo como consequência, concentração populacional em centros urbanos, consumo acentuado de recursos naturais e diversos impactos ao meio ambiente (TEODORO, 2015). Segundo Teodoro (2015), tanto pequenas localidades e cidades de médio porte, quanto megalópoles e as Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, necessitam cada vez mais de sistemas de gestão ambiental, a fim de que seus cidadãos tenham seus direitos garantidos.

Com o intuito de descentralizar o processo da administração pública em relação às ações ambientais, criou-se a Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81), bem como a Constituição Federal de 1988 e a Resolução Conama nº 237/97, complementada pela Lei nº 140/97. Assim, de acordo com Teodoro (2015), a gestão ambiental municipal se fortalece cada vez mais, dando maior autonomia aos municípios.

A fim de se fazer um diagnóstico do município, no ponto de vista de muitos estudiosos, o estudo da percepção ambiental possui grande relevância, pois pode-se compreender melhor a inter-relação entre homem e o ambiente, suas expectativas, anseios, satisfações, julgamentos e condutas (ESPÍNDOLA *et al.*, 2015).

O conceito de percepção ambiental é definido pelo programa *Man and Biosphere* (MAB), da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) como uma tomada de consciência e a compreensão pelo homem do ambiente no sentido mais abrangente, envolvendo não apenas a percepção sensorial individual, como visão ou a audição (WHYTE 1978, *apud* DORIGO & FERREIRA, 2015).

Este trabalho, portanto, tem como objetivo, obter o diagnóstico ambiental da cidade de Lindolfo Collor/RS, através de entrevista aplicada à Secretaria de Municipal do Meio Ambiente, a fim

Realização



Correalização



Informações:

qualidadeambiental.org.br
abes-rs@abes-rs.org.br
(51) 3212.1375



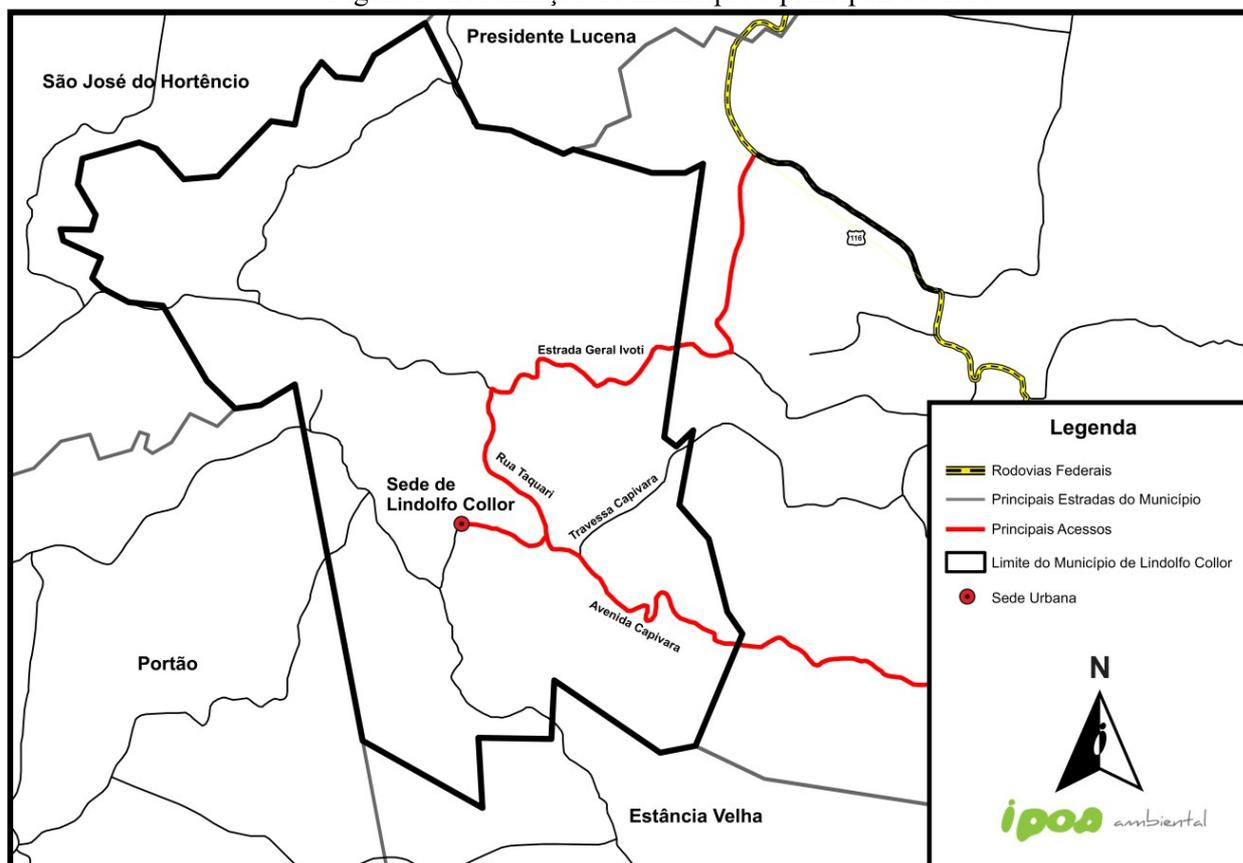
de que a partir da percepção do órgão público responsável, fosse capaz de criar estratégias para auxiliar o município em ações referentes ao meio ambiente, e futuramente, pudesse ser trabalhada a educação ambiental na cidade.

2. METODOLOGIA

Esta pesquisa teve o objetivo de realizar um diagnóstico da percepção ambiental do órgão público responsável pelo meio ambiente na cidade de Lindolfo Collor/RS, e então a partir desta percepção, propor um programa de educação ambiental, com o intuito de auxiliar os munícipes a aumentarem a sua sensibilização ambiental.

Lindolfo Collor é um município do estado do Rio Grande do Sul e pertence à região do Vale dos Sinos, localizado a, aproximadamente, 65 quilômetros de Porto Alegre. Sua localização e cidades vizinhas podem ser observadas na Figura 1. Segundo o Censo do IBGE de 2010 (ainda não atualizado), do total de 5.227 habitantes, 4.287 moram em zona urbana (aproximadamente 82%) e apenas 940 moram em zona rural (aproximadamente 18%).

Figura 1- Localização do município e principais acessos



Fonte: Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

Para isso foi aplicado um questionário junto aos integrantes da secretaria de meio ambiente de Lindolfo Collor, a fim de obter informações sobre o assunto dentro do município. As perguntas aplicadas podem ser visualizadas na Tabela 1.

Realização



Correalização



Informações:

qualidadeambiental.org.br
abes-rs@abes-rs.org.br
(51) 3212.1375



Tabela 1- Questionário aplicado à Secretaria de Meio Ambiente do Município de Lindolfo Collor/RS

Perguntas	
1) Existe coleta seletiva no município?	14) O município possui um Plano Simplificado de Gerenciamento de Resíduos Sólidos?
2) Se sim, ela é realmente efetiva aos olhos do município?	15) Quanto a Associação dos Recicladores de Lindolfo Collor (ARELC), quantas pessoas trabalham atualmente lá?
3) Quantas vezes por semana os resíduos são recolhidos na zona urbana em cada bairro?	16) Há quem cabe a administração da Usina?
4) A população rural é atendida pela coleta de resíduos?	17) Existe no município um cadastro de catadores?
5) Quantas vezes por semana a coleta ocorre na zona rural?	18) O convênio intermunicipal firmado entre os municípios de Lindolfo Collor, Presidente Lucena e Ivoti para Usina de Triagem possui período de vigência?
6) Como funciona o manejo dos resíduos sólidos urbanos na cidade?	19) Quem é responsável pelo licenciamento da ARELC?
7) O resíduo sólido urbano é destinado a aterro? Qual?	20) Há algum tipo de programa para a educação ambiental nas escolas de Lindolfo Collor?
8) Há a quantificação e qualificação dos resíduos sólidos urbanos no município?	21) De que forma a educação ambiental é tratada no município?
9) Se sim, qual a estimativa da geração de resíduos recicláveis? E não recicláveis?	22) Há algum tipo de iniciativa junto às empresas do município?
10) A população possui algum lugar onde possa ser entregue resíduos de classe I (perigoso) como pilhas, lâmpadas fluorescentes e baterias?	23) A prática do licenciamento ambiental funciona de forma efetiva?
11) O município realiza algum tipo de campanha para recolhimento de resíduos perigosos?	24) De que forma é feito o licenciamento das empresas no município?
12) O município realiza algum tipo de campanha para recolhimento de resíduos eletrônicos?	25) O município possui alguma área de preservação ambiental (parque- nacional, estadual, municipal - APA, APP, etc.)?
13) Qual a destinação dos resíduos eletrônicos no município?	26) Existe ponto de entrega voluntária (PEV) de resíduos?

Primeiramente foi realizada uma reunião com a Secretaria do Meio Ambiente para que fosse possível o levantamento das informações do município quanto à gestão ambiental do mesmo. Assim, no dia 23 de novembro de 2017, recebeu na secretaria o secretário de meio ambiente e o biólogo. Diante do questionário apresentado na Tabela 1, as perguntas foram sendo realizadas e as informações foram sendo anotadas e discutidas. A partir destas informações podem-se entender as necessidades nas questões ambientais, e posterior a pesquisa bibliográfica, sugerir melhorias dentro do município.

Realização



Correalização



Informações:

qualidadeambiental.org.br
abes-rs@abes-rs.org.br
(51) 3212.1375



11º SIMPÓSIO
INTERNACIONAL
DE QUALIDADE
AMBIENTAL

02 A 04 DE
OUTUBRO
PORTO ALEGRE-RS
TEATRO DA PUCRS

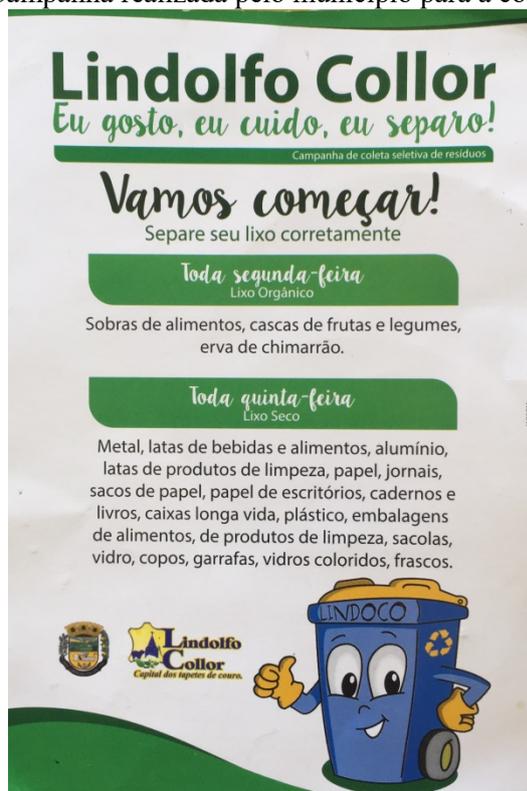


TEMA
meio ambiente,
política & economia

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A coleta seletiva foi instituída em dezembro de 2016 no município de Lindolfo Collor, na qual foram distribuídos informativos, conforme Figura 2, para informar a população dos dias de recolhimento para cada tipo de resíduo. Todavia, foi verificado que ainda é necessário ajustes para que o funcionamento da coleta seja efetivo, visto que por vezes, o resíduo é recolhido misturado nos dois dias (segundas-feiras e quintas-feiras) em que os caminhões passam pelas residências, já que grande parte da população desconhece o processo dentro da cidade. Nestes dois dias, o recolhimento é feito em todos os bairros da cidade, tanto na zona urbana quanto na zona rural.

Figura 2- Campanha realizada pelo município para a coleta seletiva.



Fonte: Prefeitura de Lindolfo Collor

A coleta dos resíduos é feita por caminhão tipo compactador com capacidade para 15 m³ e passa de porta em porta, sendo realizada por uma equipe especializada, composta por 01 motorista e 3 coletadores de resíduos. Não há descrição do roteiro de coleta de resíduos, nem mapas com indicação das vias por onde o caminhão de coleta deve passar.

Após o recolhimento dos resíduos, estes eram encaminhados à usina de triagem de uma associação de Lindolfo Collor, que fica, aproximadamente, 3,8 km distante da sede do município. A usina também recebia os resíduos do município de Ivoti e Presidente Lucena, conforme acordo firmado entre os três municípios no dia 16 de dezembro de 2013. Este acordo, no entanto, venceu em 31 de dezembro de 2016 e, devido a diversos fatores, a usina acabou sendo fechada no início de 2018.

Na usina eram separados materiais passíveis de reciclagem e que possuíam valor agregado, do material que não poderá mais ser reaproveitado. Os resíduos não recicláveis eram encaminhados então a um aterro sanitário, localizado em Minas do Leão, gastando uma quantia mensal elevada para dispô-los no mesmo.

Realização

ABES-RS



Correalização



Informações:

qualidadeambiental.org.br
abes-rs@abes-rs.org.br
(51) 3212.1375



11º SIMPÓSIO
INTERNACIONAL
DE QUALIDADE
AMBIENTAL

02 A 04 DE
OUTUBRO
PORTO ALEGRE-RS
TEATRO DA PUCRS



TEMA
**meio ambiente,
política & economia**

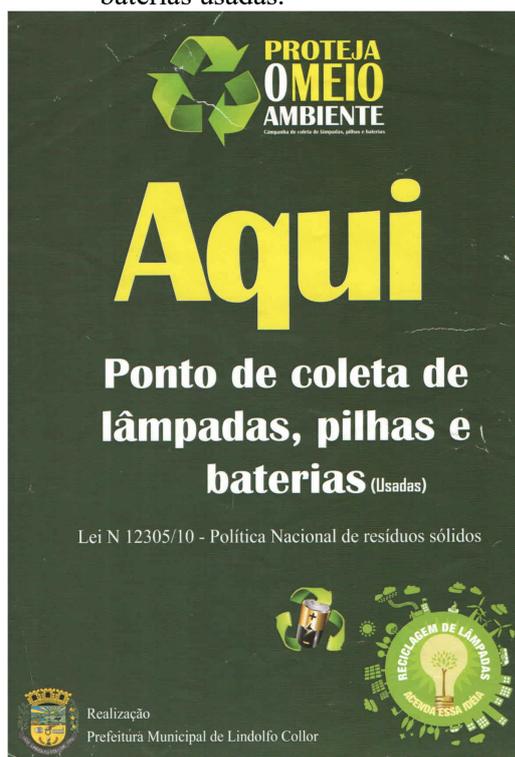
Apesar de que na usina era feita a triagem do material, não havia a quantificação e qualificação dos resíduos sólidos urbanos do município, todavia, segundo o Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Lindolfo Collor (2012), são coletadas, mensalmente, 40 t de resíduos sólidos.

Já os materiais recicláveis, que segundo o Departamento de Meio Ambiente do município, são em torno de 30% do resíduo gerado pela cidade, eram vendidos pela associação. Não há catação nas vias públicas da cidade, dessa forma não existe um cadastro de catadores. Na associação trabalhavam 20 associados que recebiam, mensalmente, em torno de R\$ 2500,00.

Segundo o Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Lindolfo Collor (2012) não havia estudos sobre o perfil social dos indivíduos que integram a associação, no entanto, segundo informações do Departamento Jurídico do Município de Lindolfo Collor, muitos dos catadores possuíam baixa escolaridade, não possuem nenhuma formação técnica e encontram-se fora do mercado formal de trabalho.

Atualmente não existem pontos de entrega voluntária de resíduos, todavia foi criada uma campanha para recolhimento de resíduos perigosos como pilhas, baterias e lâmpadas fluorescentes em minimercados, mercados e agropecuárias, que são em torno de 25 estabelecimentos, conforme pode ser observado na Figura 3.

Figura 3- Campanha realizada pelo município para recolhimento de lâmpadas, pilhas e baterias usadas.



Fonte: Prefeitura de Lindolfo Collor

O município não possui ainda nenhuma ação de educação ambiental junto aos cidadãos ou as escolas, apenas a citada acima. No entanto, o Departamento de Meio Ambiente mencionou a pró-atividade dos educadores em tratar do assunto nas três escolas de ensino fundamental, três de educação infantil e uma de ensino médio da cidade, criando atividades, feiras e trabalhos sobre o assunto.

Realização



Correalização



Informações:

qualidadeambiental.org.br
abes-rs@abes-rs.org.br
(51) 3212.1375



11º SIMPÓSIO
INTERNACIONAL
DE QUALIDADE
AMBIENTAL

02 A 04 DE
OUTUBRO
PORTO ALEGRE-RS
TEATRO DA PUCRS



TEMA
meio ambiente,
política & economia

Há alguns anos atrás, um centro de educação ambiental foi criado na localidade de 48 Baixa, para que ações de educação ambiental pudessem ser elaboradas no espaço, contudo ele apenas foi inaugurado, não ocorrendo nenhuma aula no espaço, estando hoje abandonado.

Junto às empresas, o Departamento de Meio Ambiente atua apenas licenciando-as, seguindo a legislação estadual, tendo a licença validade de quatro anos. Todavia, como não possuem fiscal ambiental e contam com apenas duas pessoas no departamento, o licenciamento é executado conforme a procura das empresas para tal.

Diante de todos os pontos levantados e aqui apresentados, nota-se que assim como uma grande maioria dos pequenos municípios, existem ações que necessitam ser feitas para que o meio ambiente possa ter o seu devido valor.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por se tratar de um município novo e pequeno, muitas das ações quanto ao meio ambiente necessitam ser melhoradas, como por exemplo, a implementação de educação ambiental para a comunidade.

Outro ponto importante é o fato de que muitos pontos do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos necessitam ser reavaliados e executados.

Sugere-se como próximos passos da pesquisa a aplicação da percepção ambiental aos moradores do município, através de questionário, para que com a percepção conjunta do órgão público e dos cidadãos, a fim de construir estratégias efetiva para melhorar a inter-relação homem-meio ambiente, bem como sensibilizar quanto à problemática ambiental.

Agradecimentos

Agradecimento em especial à Secretaria de Meio Ambiente de Lindolfo Collor e seus colaboradores, por terem aberto as portas para que a pesquisa fosse feita, se dispondo a responder ao questionário e sendo muito receptivos. A Universidade Feevale por apoiar a pesquisa e especialmente à professora Vanusca Jahno por toda dedicação e apoio.

5. REFERÊNCIAS

DE SANTI et al (2016). Resíduos Sólidos Urbanos: Percepção Ambiental na Microbacia do Córregodo Tijuco Preto no Município de São Carlos (SP). **Revista Brasileira de Educação Ambiental**, São Paulo, v. 11, n. 4, p. 29-41, 2016.

DORIGO et al (2015). Contribuições da Percepção Ambiental de frequentadores sobre praças e parques no Brasil (2009-2013). **Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade – GeAS**, São Paulo, v.4, n. 3, p. 31-45, 2015.

ESPÍNDOLA, A L.; CRISPIM, M. C.; LIMA, G. F. da C. Percepção e Proposta de Educação Ambiental como Instrumentos para a Gestão Ambiental no Município de Taperoá. **Gaia Scientia**, Paraíba, v. 9, n. 1, p. 210-219, 2015.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo de 2010**. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/lindolfo-collor/panorama>. Acessado em 10 de janeiro de 2018.

Realização

ABES-RS



Correalização



Informações:

qualidadeambiental.org.br
abes-rs@abes-rs.org.br
(51) 3212.1375



11º SIMPÓSIO
INTERNACIONAL
DE QUALIDADE
AMBIENTAL

02 A 04 DE
OUTUBRO
PORTO ALEGRE-RS
TEATRO DA PUCRS



TEMA
meio ambiente,
política & economia

IPOA PORTO ALEGRE. **Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.** Prefeitura de Lindolfo Collor, 2012.

TEODORO, R. S. **Metodologia de Avaliação de Sistemas Municipais de Meio Ambiente: Aplicação a Ride-DF e Entorno.** Brasília, 334 p., 2015. Dissertação (Mestrado) – Universidade de Brasília.

Realização



Correalização



Informações:

qualidadeambiental.org.br
abes-rs@abes-rs.org.br
(51) 3212.1375